

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 117-A/2016****Deslocação do Presidente da República a Marrocos**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Marrocos, nos dias 27 e 28 de junho, a convite de Sua Majestade o Rei de Marrocos.

Aprovada em 23 de junho de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750